DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 541, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MEDICO CLINICO GERAL Sr. Antonio Gonçalves Ramalho de Mello**,** portador do RG nº 37.820.486-5, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo, 15 (quinze) dias do período 2020 a 2021 e 15 (quinze) dias do período 2021 a 2022, com período de gozo de 13/11/2023 à 12/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 542, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG. nº 20.676.379, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, pelo prazo de 08 (oito) dias, no período de: 06-11-2023 à 13-11-2023, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 10 de Novembro de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 543, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. Enivaldo Aparecido Ribeiro**,** portador do RG nº 29.464.723-5, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2021 a 2022, com período de gozo de 11/11/2023 à 10/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 544, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 538, de 08 de Novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....